

# **CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

---

## **RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS/SMAS Nº 05/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SMAS** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR a XV Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, ser realizada dia 22 de Junho de 2023, no Centro de Convivência Alcebiades dos Santos, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2º.** As despesas para custeio da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta do recurso do IGD-SUAS, conforme informe nº 901 de 19 de abril de 2023.

**Art. 3º.** A comissão organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Paraná, será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais

- a) Débora Regina Henkes;
- b) Simone Aparecida Lima

II – Representantes Não Governamentais:

- a) Sara Corolaine Stumer;
- b) Goreti Macelai.

**Art. 4º.** A comissão organizadora contará com o apoio de uma Comissão Técnica constituída pelos seguintes membros:

- a) Luzia Ingildo Bonjour dos Santos;

# **CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000  
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

---

- b) Patrícia Luana Gallina Baccin;
- c) Elsa Bonjour da Mata;
- d) Sandra Inês Kafer Albuquerque;
- e) Marley Marcia Morch Lubaski;
- f) Fabiana Thais Piatj;
- g) Cleusa Terezinha da Silveira Martin.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 12 de maio de 2023.

**Ana Cristina Mandotti**

Presidente do CMAS

**Marisa Alves Dantas de Souza**

Secretária Municipal de Assistência Social